

EDITAL Nº 06/2011 - PREX

SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS/PROJETOS DE EXTENSÃO DA UNITAU – 2012-2014

A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, da Universidade de Taubaté-UNITAU, no uso de suas atribuições, faz saber à comunidade acadêmica a instauração de processo seletivo para **novas propostas** de Programas e/ou Projetos de Extensão para a gestão 2011-2014 e avaliação dos Programas/projetos em andamento em 2011. O prazo para o envio dos processos encerra-se em 30 de novembro de 2011. Os requisitos, condições, compromissos e procedimentos estão estabelecidos a seguir:

1. OBJETIVOS

Em consonância com Plano Nacional de Extensão, elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria do Ensino Superior do Ministério da Educação, foram definidos, por meio das diretrizes da PREX, os seguintes objetivos para a extensão universitária na UNITAU:

- Promover a integração entre os três pilares da universidade (ensino, extensão e pesquisa), possibilitando a institucionalização da extensão, que engloba a flexibilização curricular e a realização de programas, projetos, ações e eventos em conjunto entre essas três áreas.
- Reafirmar a Extensão Universitária como um processo indispensável na formação e motivação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- Reafirmar a ação de extensão como um processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade;
- Empreender esforços para viabilizar, do ponto de vista administrativo e financeiro, a prática da Extensão;
- Assegurar a relação bidirecional entre a Universidade e a sociedade, possibilitando a troca de saberes e tecnologias;
- Desenvolver relações multi, inter e/ou transdisciplinares e/ou interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- Enfatizar a utilização da tecnologia “disponível” para ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação;

- Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística regional;
- Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentado;
- Valorizar as atividades interinstitucionais (consórcios, redes, parcerias) e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;
- Priorizar as práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda.

2. OBJETO

2.1. O presente edital tem por objeto convocar os professores efetivos da Universidade de Taubaté a apresentarem **novas propostas de programas/projetos de extensão nas áreas de Comunicação, Meio ambiente, Tecnologia e Trabalho em consonância com as Diretrizes da Extensão na Universidade, na gestão 2011-2014**, conforme Anexo I deste Edital, bem como avaliar os Programas/projetos em andamento em 2011, para decidir sobre a sua continuidade (ver anexos III, IV e V – Relatório final coordenador e do bolsista e Quadro de pontuação).

3. DEFINIÇÕES

3.1. Entende-se como *projeto*, um conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico, que visem ao alcance de determinados objetivos num período de tempo pré-estabelecido.

4. REQUISITOS E CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO PARA AS NOVAS PROPOSTAS

4.1 – A ação de Extensão Comunitária deve estar diretamente vinculada e ter como substrato uma atividade acadêmica regular de ensino e/ou de pesquisa; deve ser dirigida por um docente da UNITAU; deve contar necessariamente com a participação de alunos regularmente matriculados na UNITAU; e, deve promover a troca mútua de conhecimentos e de experiências entre os acadêmicos participantes do projeto e as pessoas da comunidade atendida.

4.2 – O projeto de Extensão Comunitária deverá envolver, obrigatoriamente, alunos regulares de graduação e/ou de pós-graduação e ter o período de vigência mínimo de um ano e, máximo de 3 (três) anos, sendo desejável a sua continuidade, por meios próprios, por tempo superior ao da vigência do projeto.



4.3 – Para o período de 2012-2014 poderão ser submetidas **novas propostas** de Programas/ de Extensão nas **áreas de Comunicação, Meio ambiente, Tecnologia e Trabalho**, que devem estar em consonância com as Diretrizes da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, que orientam a prática da extensão na UNITAU na gestão 2011-2014 (ver Anexo I deste Edital).

4.4 – As novas propostas encaminhadas à PREX deverão ser elaboradas em conformidade com os Anexos I e II deste Edital.

4.5 – Para participar da propositura de novos Programas/Projetos de Extensão no período de 2012-2014, todos os professores que almejem ser coordenadores/orientadores devem:

- a) ser professor(a) efetivo(a) na UNITAU, concursado em uma disciplina;
- b) participar de (1) um único projeto;
- c) submeter o formulário impresso, disponível no site www.unitau.br/cursosrapidos, à apreciação da chefia do Departamento e, após encaminhá-lo à PREX. Após a aprovação desta proposta e atribuição de aulas pela Pró-reitoria de Extensão esta proposta retornará ao Departamento para ser homologada pelo CONDEP de origem para que não haja prejuízo das atividades de ensino.

4.6 – Cada programa/projeto poderá pleitear até duas bolsas a alunos da graduação da UNITAU, a um percentual que não ultrapasse o valor da bolsa PIBIC. Mais detalhes podem ser obtidos no Edital PIBEx, que trata de bolsas de extensão, no link da extensão presente no site www.unitau.br.

4.7 – Os bolsistas devem atender os seguintes requisitos para participar de Projetos de Extensão na UNITAU:

- a) estar regularmente matriculado em curso de graduação na UNITAU;
- b) não estar cursando o primeiro ano do curso de graduação;
- c) apresentar desempenho acadêmico compatível com a finalidade da bolsa;
- d) não ser beneficiário de outro tipo de bolsa e
- e) estar em dia com a situação financeira.

5. INSCRIÇÃO DAS NOVAS PROPOSTAS

A inscrição das novas propostas deverá ser realizada mediante os seguintes procedimentos:

- a) Preenchimento do formulário de inscrição de projetos de extensão (Anexo II), disponível no site: www.unitau.br/cursosrapidos.
- b) A proposta de projeto deve ser entregue na **versão digital** (para o e-mail prex@unitau.br e helenfrancisilva@gmail.com) e na 1 (uma) via na **versão impressa**, com visto da chefia e protocolada na Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, conforme Anexo II deste Edital.
- c) As propostas deverão ser recebidas até o dia 30 de novembro de 2011, sendo que após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.
- d) Deverão ser anexados às propostas os Currículos da Plataforma Lattes comprovando a experiência acadêmica do coordenador e do orientador (caso haja) do projeto.

6. CRONOGRAMA DE AÇÕES PARA NOVAS PROPOSTAS

6.1 – Todos os proponentes de novos Programas/projetos de extensão devem obedecer ao seguinte cronograma de ações:

Atividades	Data horário local
Entrega do projeto impresso e digital (protocolado na Secretaria da PREX, com visto da chefia do Departamento)	Até o dia 30 de novembro de 2011 até 18h PREX
Divulgação dos projetos aptos à apresentação oral (não enquadrados ao edital)	8 de dezembro de 2011 – site www.unitau.br/cursosrapidos
Apresentação oral do projeto	De 12 a 16 de dezembro (calendário e local a ser definido conforme demanda)
Divulgação dos resultados da seleção	Dia 20 de dezembro de 2011 – site www.unitau.br/cursosrapidos
Submissão ao CONDEP e, após, entrega na PREX	Antes do início do ano letivo.

7. COMPROMISSOS

7.1 – Do(a) Coordenador(a)

- Participar de eventos, encontros e reuniões de capacitação promovidos pela Instituição;
- seguir a agenda PREX, a fim de cumprir os prazos para entrega de material requisitado, tais como: comunicações, artigos científicos, imagens etc;
- Acompanhar e orientar seus bolsistas na elaboração de pesquisas e nas realizações das atividades que o projeto contempla cumprindo o plano previsto;
- Apresentar os resultados do trabalho com dados quantitativos e qualitativos que apontem a relevância social do projeto, bem como seu caráter científico;
- Encaminhar mensalmente o formulário de frequência dos bolsistas à PREX. (disponível na página da PREX, link formulários Programas/Projetos /Bolsas).
- Buscar a sustentabilidade do projeto por meio de participação em editais públicos ou da iniciativa privada, bem como por parcerias não financeiras.

7.2 – Do bolsista:

- Participar de eventos, encontros e reuniões de capacitação promovidos pela Instituição;
- Executar as atividades previstas no Plano Pedagógico do projeto, sob a orientação do coordenador e/ou professor orientador;
- Elaborar um relatório final para acompanhamento e avaliação dos trabalhos, que deverá ser anexado ao relatório final do projeto realizado pelo coordenador e encaminhado à PREX ;

- d) Fazer referência à sua condição de bolsista do Programa de Bolsas de Extensão da UNITAU nas publicações e trabalhos apresentados, e
- e) Apresentar os resultados dos Programas/Projetos no SEMEX – Seminário e Mostra de Extensão Universitária da UNITAU.

O bolsista que demonstrar qualquer irregularidade no desenvolvimento do projeto ao qual está vinculado poderá ter sua bolsa suspensa e transferida para outro(a) acadêmico(a) que apresente condições para dar continuidade às atividades.

8. ANÁLISE E JULGAMENTO DOS PROJETOS EM ANDAMENTO E DAS NOVAS PROPOSTAS

8.1 – Caberá à equipe de professores assessores da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias a avaliação dos Programas/projetos em andamento em 2011 e a seleção das novas propostas submetidas a este Edital, de acordo com os seguintes critérios:

8.1.1 – Análise Técnica das Novas Propostas

Esta etapa consistirá na análise preliminar das propostas **apresentadas por escrito e, após, oralmente** (vide cronograma no item 6) à equipe de professores PREX, que serão avaliadas e priorizadas tomando por base os critérios a seguir detalhados:

- a) Clara explicitação dos conteúdos a serem tratados;
- b) Mérito, pertinência e viabilidade de execução da proposta;
- c) Expectativa de geração de produtos, processos ou serviços especializados;
- d) Relevância da proposta para aplicação do conhecimento científico, tecnológico e de inovação no tema, conforme as Diretrizes de Extensão da UNITAU e seus respectivos eixos.
- e) Experiência da equipe em relação aos objetivos gerais e específicos da proposta;
- f) Adequação da metodologia a ser utilizada na capacitação.
- g) Adequação do orçamento aos objetivos propostos;
- h) Adequação do cronograma aos objetivos propostos;
- i) Adequação da infraestrutura institucional e de apoio técnico;
- j) Estratégias de divulgação e implementação das atividades propostas;
- k) Impacto da proposta nas ações da PREX, no âmbito da implementação das Diretrizes de Extensão na gestão 2011-2014.

8.1.2 – Classificação das Novas Propostas

8.1.2.1 – O julgamento e a classificação das novas propostas são atos da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, que, em consequência, reserva-se o direito de desclassificar as propostas



em desacordo com este Edital, que se revelarem manifestamente inexecutáveis, ou que, mesmo classificadas, excedam o limite dos recursos disponíveis.

8.1.2.2 – Em caso de empate, será considerada para o desempate, a maior pontuação atribuída pelos avaliadores aos seguintes quesitos, obedecida a ordem de prioridade estabelecida:

- a) Mérito, pertinência e viabilidade da execução da proposta;
- b) Experiência da equipe executora em relação aos objetivos gerais e específicos da proposta;
- c) Cobertura territorial do projeto proposto e metas alcançadas em projetos anteriores, conforme o caso.

8.1.2.3 – Concluído o julgamento das propostas, a Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias divulgará no site www.unitau.br/cursosrapidos, conforme cronograma no item 6 deste Edital.

8.1.2.4 – Havendo desistência por parte do proponente, o mesmo deverá comunicar oficialmente à Chefia de Departamento e à Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias.

8.1.2.5 – Será utilizado um formulário padrão para registrar o parecer da equipe de professores da PREX sobre as propostas. Para propostas recomendadas, será explicitado o mérito de cada projeto. A equipe poderá recomendar adequações no cronograma proposto.

8.1.2.6 – Caberá ao Pró-reitor definir a hora/aula para cada projeto, levando em consideração a avaliação da equipe de professores PREX.

8.1.3 – Avaliação dos Programas/Projetos em andamento em 2011

8.1.3.1 – Os coordenadores dos Programas/projetos em andamento em 2011 deverão submeter à Pró-reitoria de Extensão o Relatório Final do Programa/projeto (Anexo III) e o(s) Relatório(s) de cada bolsista (Anexo IV) a eles vinculados, a fim de que sejam avaliados pela Comissão Técnica da PREX UNITAU e, assim, decida-se sobre a sua continuidade, conforme Quadro de Pontuação estabelecido (Anexo V).

8.1.3.2 – Os Programas/projetos e/ou professores que não desejarem a continuidade nas atividades de extensão em 2012 devem comunicar, por escrito, a Pró-reitoria de Extensão, até 30 de novembro de 2011.



8.1.3.3 – O julgamento e a decisão sobre a continuidade dos Programas/projetos em andamento em 2011 são atos da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, que, em consequência, reserva-se o direito de descontinuar os Programas/projetos em desacordo com este Edital, que se revelaram com desempenho insuficiente ou que excedam o limite dos recursos orçamentários disponíveis.

9. ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

9.1 – O acompanhamento dos projetos dar-se-á por meio de:

- a) Análise do relatório parcial das atividades com informações do projeto quando da realização de 50% das atividades planejadas. Esse relatório deve conter os dados da execução das suas etapas, cumprimento de metas e alcance de objetivos. Deve também o relatório abordar as dificuldades encontradas e soluções e alternativas adotadas;
- b) Recebimento sistemático do cronograma atualizado de atividades programadas pela coordenação do projeto;
- c) Verificação “in loco”, por amostragem, aos locais onde se desenvolvem os projetos;
- d) Análise do relatório final de atividades a ser apresentado até 30 de novembro de 2012.

9.2 – É de responsabilidade do Coordenador do projeto a elaboração dos relatórios parcial e final de atividades e o envio sistemático do cronograma atualizado de atividades a serem desenvolvidas, os quais deverão ser encaminhados ao Setor de Programas e Projetos de Extensão da Pró-Reitoria de Extensão.

9.3 – O relatório final deverá ser elaborado pelo coordenador de acordo com o formulário próprio do Programa/Projeto de Extensão, o qual estará disponível no site da PREX, e encaminhado à Coordenadoria de Programas/Projetos da PREX até a data de 30 de novembro de 2011, com os relatórios realizados pelos próprios bolsistas em anexo.

9.4 – O acompanhamento do desenvolvimento das atividades do bolsista selecionado para o Programa de Bolsas de Extensão da UNITAU será realizado pelo orientador e avaliado por meio de acompanhamento mensal e de um relatório final.

9.5 – A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias reserva-se o direito de, durante a execução do projeto, promover visitas técnicas ou solicitar informações adicionais visando aperfeiçoar o sistema de Avaliação e Acompanhamento.

9.6 – A renovação do projeto dependerá do cumprimento do plano de ação proposto, bem como do alcance dos objetivos explicitados no projeto, sob a ótica da sua eficiência, eficácia e efetividade.



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

10. PUBLICAÇÕES

10.1 – As publicações científicas e quaisquer outros meios de divulgação de trabalhos realizados e de seus resultados, advindos dos projetos aprovados por este Edital, deverão citar obrigatoriamente a Universidade de Taubaté e a Pró-Reitoria de Extensão.

10.2 – As ações publicitárias dos projetos deverão observar rigorosamente as disposições contidas nas Diretrizes de Extensão da UNITAU, no item 2.3.6.

Os casos omissos serão resolvidos pelo Pró-reitor de Extensão e Relações Comunitárias da Universidade de Taubaté.

Taubaté, 07 de novembro de 2011.

Prof. Dr. José Felício Goussain Murade
Pró-Reitor de Extensão e Relações Comunitárias



ANEXO I

DIRETRIZES DE EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

APRESENTAÇÃO

As Diretrizes de Extensão, aprovada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa – Deliberação CONSEP _____, é um instrumento norteador das relações da Universidade de Taubaté com as comunidades interna e externa, com as Instituições públicas e privadas, civis e governamentais. O documento é o resultado do olhar reflexivo de diversos grupos ligados diretamente às ações de extensão universitária, que por meio da escuta/expressão individual e coletiva e da sistematização dessas informações sobre o fazer extensão, pode-se construir saberes orientadores dessa prática para os anos 2011- 2014.

Com o texto base das diretrizes de Extensão redigido, com vistas a sua efetivação, procurou-se a socialização dessas informações com outras pró-reitorias contemplando a relação ensino, pesquisa e extensão no fazer pedagógico da UNITAU.

Após um semestre de escuta e estudo, pode-se apresentar e submeter aos CONSUNI E CONSEP, as Diretrizes da Extensão da UNITAU, na qual a Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias procura oferecer à Comunidade Universitária as orientações sobre o modo como se concebe, planeja e executa a política e a prática de extensão na Universidade de Taubaté, ou seja, possibilita que cada pessoa ou grupo da comunidade universitária saiba como se pensa e se faz extensão na Universidade. Assim, essas Diretrizes, buscando qualificar o conceito e a operacionalização da extensão, se configuram como norteadoras das ações de cada docente, discente e corpo administrativo.

Com esse documento, a Universidade de Taubaté busca o diálogo constante nos diversos fóruns com que se relaciona, indicando caminhos que pautem a sua atuação com base na responsabilidade socioambiental, com vistas a oferecer, cada vez mais, a excelência no ensino. Objetiva-se também, estabelecer relações profícuas com o mercado e com a sociedade pautadas no diálogo e na troca de saberes, resultando destas ações a produção de novos conhecimentos – pesquisa - e a difusão desse conhecimento – ensino. A efetivação destas diretrizes deve ser prática cotidiana cuja responsabilidade é de todos que fazem a Universidade de Taubaté: alunos,



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

professores e funcionários. Dessa forma, a Universidade de Taubaté será Vanguarda na Educação Brasileira, tornando-se referência no pensar, no fazer e no construir saberes, uma UNITAU em Extensão.

Prof. Dr. José Felício Goussain Murade
Pró-reitor de Extensão e Relações Comunitárias

1- ASPECTOS NORMATIVOS VOLTADOS PARA A EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Para se pensar a Extensão Universitária na UNITAU deve-se levar em consideração os aspectos normativos em dois ambientes: o interno e o externo.

No âmbito interno, o Estatuto da Universidade define em seu artigo 37:

A Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias tem como atribuições promover a integração entre a Universidade e a comunidade local e regional, através de cursos, eventos bem como o intercâmbio no campo de ensino, da educação e da cultura, superintender as bibliotecas, o teatro e o museu universitários, o jornal e as revistas, a creche, a assistência judiciária e as clínicas, além de incentivar a orquestra e o coral universitários.

O mesmo Estatuto na Seção III, Da Extensão, traz artigos que explicitam melhor o artigo 37:

Art. 65. A Universidade de Taubaté deve contribuir de modo direto para o desenvolvimento sócio-econômico e aprimoramento cultural da comunidade taubateana e da região de sua influência.

Art. 66. A extensão das atividades da Universidade pode assumir a forma de cursos e serviços a terceiros, produção industrial e cultural, tanto a pessoas como a instituições públicas e privadas.

§ 1º Os cursos e serviços de extensão podem ser de iniciativa da própria Universidade ou em atendimento à solicitação de terceiros.

§ 2º Os serviços podem ser prestados sob as formas de atendimento a consultas, elaboração de análises, preparação ou execução de projetos e quaisquer outros trabalhos de natureza científica, técnica, educacional, cultural, artística e social, sob a responsabilidade parcial ou total da Universidade.

§ 3º Os cursos de extensão e serviços devem obedecer ao disposto neste Estatuto e no Regimento Geral, bem como ao que for previsto nos planos respectivos, podendo ser ministrados em quaisquer níveis.

§ 4º Cabe às unidades de ensino a elaboração dos projetos de extensão, segundo diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

§ 5º As produções industrial, intelectual, cultural, artística e tecnológica podem ser alienadas na forma da lei.

Art. 67. A Universidade de Taubaté pode executar serviços de radiofusão sonora e de som e imagem e outros serviços especiais de telecomunicação, de caráter exclusivamente educativo e cultural, mediante outorga de concessão, permissão ou autorização do Governo Federal.

§ 1º O Conselho Universitário, por meio de deliberação, deve dispor sobre a organização e estrutura dos serviços previstos no “caput”, cabendo à Reitoria a designação dos responsáveis pela administração e gerenciamento dos serviços.

§ 2º Quaisquer alterações das disposições relativas aos serviços de radiodifusão e telecomunicações contidas no presente Estatuto e nas deliberações do Conselho Universitário devem ser aprovadas pelo órgão federal competente na forma da lei.

O Regimento da UNITAU traz o detalhamento do Estatuto da Universidade, dando ênfase a cursos de extensão:

Art. 42. A Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias promove a integração entre a comunidade universitária e a sociedade local e regional, por meio de cursos, eventos e outras atividades culturais, bem como o intercâmbio no campo do ensino, da educação e da cultura, superintende as bibliotecas, o teatro e o museu universitários, o jornal e as revistas, a creche, a assistência judiciária e as clínicas, além de incentivar a orquestra e o coral universitários.

Parágrafo único. A Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias compreende:

- I - Secretaria;
- II - Assessoria Técnica;
- III - Coordenadoria de Educação Continuada;
- IV - Coordenadoria de Atendimento Comunitário;
- V - Coordenadoria de Atividades Culturais;
- VI - Coordenadoria de Publicações e Divulgação;
- VII - Coordenadoria de Bibliotecas.

CAPÍTULO III

DOS DEMAIS CURSOS E SERVIÇOS

Art. 117. Os Cursos de Atualização e de Extensão, ministrados a alunos de cursos de graduação e a graduados, destinam-se à divulgação de conhecimentos e técnicas de trabalho para elevar a eficiência técnico-profissional, e devem ter duração mínima de 30 (trinta) horas, não computado o tempo de estudo individual e em grupo sem assistência docente, ou de atividade extra-classe.

Art. 118. Os Cursos de Atualização têm por objetivo elevar a eficiência profissional do graduado ou não, colocando-o a par dos mais recentes avanços de estudos científicos e dos conhecimentos em geral.

Parágrafo único. A regulamentação de cada curso de Atualização, a ser baixada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, deve disciplinar os aspectos específicos de sua organização.

Art. 119. A extensão das atividades da Universidade pode assumir a forma de cursos e serviços a terceiros, produção industrial, intelectual, artística e cultural, tanto a pessoas como a instituições públicas e privadas.

§ 1º Os cursos e serviços de extensão podem ser de iniciativa da própria

Universidade ou em atendimento à solicitação de terceiros.

§ 2º Os serviços podem ser prestados sob as formas de atendimento a consultas, elaboração de análises, preparação ou execução de projetos e quaisquer outros trabalhos de natureza científica, técnica, educacional, intelectual, cultural, artística e social, sob a responsabilidade parcial ou total da Universidade.

§ 3º As produções industrial, intelectual, cultural, artística e tecnológica podem ser alienadas, na forma da lei.

§ 4º Os cursos de extensão e serviços devem obedecer ao disposto no Estatuto e neste Regimento Geral, bem como ao que for previsto nos planos respectivos, podendo ser ministrados em quaisquer níveis.

Art. 120. Os Cursos de Extensão destinam-se a difundir conhecimentos e técnicas de trabalho para elevar a eficiência técnico-profissional e os padrões culturais da comunidade em geral.

§ 1º Os Cursos de Extensão são oferecidos à comunidade ou a faixas da população com relativa homogeneidade de formação teórica, ou cultural, ou de ocupação e interesse.

§ 2º A regulamentação de cada Curso de Extensão, a ser baixada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, deve disciplinar os aspectos específicos de sua organização, ao disposto no Estatuto da Universidade, neste Regimento Geral, bem como no que estiver previsto nos planos respectivos, podendo ser ministrados em quaisquer níveis.

§ 3º Podem ser promovidos Cursos de Extensão nos quais a expedição do certificado final dependa, exclusivamente, de um mínimo de frequência dos alunos.

Art. 121. Cabe às unidades de ensino a elaboração dos projetos de extensão, atendendo a diretrizes gerais estabelecidas pelo Conselho de Ensino e Pesquisa.

§ 1º Quando o programa ou projeto de extensão abranger mais de um Departamento da mesma área, a sua coordenação e compatibilização com outras iniciativas análogas devem ser atribuídas à Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias.

§ 2º Quando o serviço de extensão interessar a Departamentos de áreas distintas, a sua coordenação e compatibilização cabem à Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias.

§ 3º Cada projeto de Extensão deve ter um responsável designado pelo órgão a que esteja afeta a sua coordenação.

Art. 122. Os Cursos de Formação Profissional, integrados às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia, conduzem ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva.

Art. 123. Os Cursos de Difusão Cultural destinam-se à divulgação de idéias à comunidade em geral, sobre as conquistas e benefícios resultantes da criação cultural e da pesquisa científica e tecnológica geradas na instituição, objetivando a elevação do seu nível cultural.

Art. 124. A Universidade de Taubaté pode executar serviços de radiodifusão sonora e de som e imagem e outros serviços especiais de telecomunicação, de caráter exclusivamente educativo e cultural, mediante outorga de concessão, permissão ou autorização do Governo Federal.

§ 1º O Conselho Universitário, por meio de deliberação, deve dispor sobre a organização e estrutura dos serviços previstos no *caput*, cabendo à Reitoria a designação dos responsáveis pela administração e gerenciamento dos serviços.

§ 2º Quaisquer alterações das disposições relativas aos serviços de radiodifusão e telecomunicação contidas no Estatuto, no presente Regimento e nas deliberações do Conselho Universitário, devem ser aprovadas pelo órgão federal competente, na forma da lei.

CAPÍTULO V DOS DEPARTAMENTOS

Art. 50. O Departamento é a unidade educacional básica da Universidade de Taubaté, que congrega todo o pessoal que nele exerça quaisquer atividades administrativas, docentes, de pesquisa e extensão, na área do ciclo profissionalizante de cada curso, administrado por um Chefe e por um Conselho de Departamento (CONDEP).

§ 1º Cabe a cada Departamento, no segmento profissionalizante de cada curso sob sua supervisão, a elaboração e desenvolvimento de programas delimitados de ensino, pesquisa, extensão de serviços à comunidade e difusão cultural, intimamente correlacionados, de conteúdo homogêneo e unificado, que se utilizem de recursos comuns de trabalho.

A Universidade de Taubaté tem como missão e visão o que se segue:



Missão: “Transcender a função educacional local, atingindo reconhecimento e credibilidade da comunidade científica e acadêmica nacional e internacional, como uma instituição de excelência tecnológica e de conhecimento de ponta em ensino, pesquisa acadêmica e aplicada, extensão e formação da consciência social, ambiental e da cidadania.”

Visão: “Um centro de referência internacional em ensino, pesquisa acadêmica e aplicada e extensão, caracterizado pelo compromisso social de instituição pública e pela gestão competitiva, perenizando sua existência independentemente do nível de concorrência do mercado.”

Já no ambiente externo devemos considerar a LDB, o Plano Nacional de Extensão e o Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – FORPROEX, que orientam e sustentam as diretrizes de extensão nas universidades brasileiras.

A LDB, Lei de nº 9.394/96 reafirma e detalha entre os objetivos da universidade a extensão universitária. Vale lembrar que a Constituição Federal, no seu artigo 207, estabelece que “as universidades gozam de autonomia didático-científica, administrativa e de gestão financeira e patrimonial, e obedecerão ao princípio de indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão”.

O Plano Nacional de Extensão, publicado em novembro de 1999, é referência para a Política Nacional de Extensão pactuada pelas Instituições Públicas de Ensino Superior, reunidas no FORPROEX, “uma entidade voltada para a articulação e definição de políticas acadêmicas de extensão, comprometidas com a transformação social para o pleno exercício da cidadania e o fortalecimento da democracia; uma entidade voltada para a articulação e definição das políticas acadêmicas de extensão.”

Para o Plano Nacional de Extensão, conceber e planejar Extensão na Universidade significa pensar em sua interação com o conhecimento, por meio da indissociabilidade com o Ensino e a Pesquisa. Para que isso se efetive os princípios e diretrizes conceituais de extensão apregoados pelo Plano Nacional de Extensão são:

- **Impacto e transformação:** estabelecimento de uma relação entre a Universidade e outros setores da Sociedade, com vistas a uma atuação transformadora, voltada para os interesses e necessidades da maioria da população e implementadora de desenvolvimento regional e de políticas públicas. Essa diretriz consolida a orientação para cada ação da Extensão Universitária: frente à complexidade e a diversidade da realidade, é necessário eleger as questões mais prioritárias, com abrangência suficiente para uma atuação que colabore efetivamente para a mudança social. Definida a questão, e preciso estudá-la em todos seus detalhes, formular soluções, declarar o compromisso pessoal e institucional pela mudança, e atuar;

- **Interação dialógica:** desenvolvimento de relações entre universidade e setores sociais marcadas pelo diálogo, pela ação de mão-dupla, de troca de saberes, de superação do discurso da hegemonia acadêmica – que ainda marca uma concepção ultrapassada de extensão: estender à sociedade o conhecimento acumulado pela universidade – para uma aliança com movimentos sociais de superação de desigualdades e de exclusão;
- **Interdisciplinaridade:** caracterizada pela interação de modelos e conceitos complementares, de material analítico e de metodologias, buscando consistência teórica e operacional que estruture o trabalho dos atores do processo social e que conduza à interinstitucionalidade, construída na interação e inter-relação de organizações, profissionais e pessoas;
- **Indissociabilidade ensino – pesquisa – extensão:** reafirmando a extensão como processo acadêmico – justificando-lhe o adjetivo “universitária” –, em que toda ação de extensão deverá estar vinculada ao processo de formação de pessoas e de geração de conhecimento, tendo o aluno como protagonista de sua formação técnica para obtenção de competências necessárias à atuação profissional, e de sua formação cidadã – reconhecer-se agente da garantia de direitos e deveres, assumindo uma visão transformadora e um compromisso. Na aplicação dessa diretriz abre-se um capítulo especial, o da participação da Extensão Universitária na flexibilização da formação discente, contribuindo para a implementação das diretrizes curriculares nacionais, com reconhecimento de ações de extensão no processo curricular, com atribuição de créditos acadêmicos.

Tendo o Plano Nacional de Extensão em tela, fica evidente que todos os sujeitos acadêmicos da Universidade são provocados e convocados a pensar na relevância social, econômica, política e ética de suas atividades, a fim de colocar em prática essas diretrizes.

2 – DIRETRIZES DA EXTENSÃO NA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

A Pró-reitoria de Extensão, levando em consideração a Missão da Universidade de Taubaté, as normas previstas no seu Estatuto e no Regimento, o Plano de Desenvolvimento Institucional, bem como o Plano Nacional de Extensão, propõe as Diretrizes de Extensão. O documento é necessário pois oferece à Comunidade Universitária as orientações sobre a forma de se pensar, planejar e executar a política e a prática de extensão, provocando e mobilizando a comunidade acadêmica para ação em rede e institucionalizada junto à cidade de Taubaté e à Região do Vale do Paraíba.

2.1 – DECLARAÇÃO DE MISSÃO, VISÃO E VALORES DA EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ

MISSÃO: exercer a função institucional, que articulada com ensino e pesquisa, tem na produção, difusão e aplicação do conhecimento pela comunidade acadêmica, uma forma de contribuir e promover troca de saberes com a sociedade e o mercado, exercendo a sua função social, técnica, científica, ética e política, reafirmando a sua identidade de Universidade pública e a sua finalidade educativa.

VISÃO: possibilitar que a UNITAU, até 2014, seja reconhecida na Região do Vale do Paraíba como uma Universidade Pública, que exerce o seu compromisso social, articula e participa de projetos democrático-participativos da sociedade, voltados para o desenvolvimento e sustentabilidade econômico-socioambiental, para a construção e troca de saberes com a sociedade e o mercado.

VALORES: Os Valores que norteiam a prática da extensão na UNITAU são:

Respeito: respeito às pessoas, à sua cultura e à sua condição social

Diálogo: troca de saberes de forma bidirecional e democrática

Ética: atuação de forma responsável e transparente, de acordo com as normas e as leis.

Cooperação: ação conjunta pautada na educação para a descoberta de oportunidades de negócios e para o desenvolvimento de tecnologias sociais.

Solidariedade: consciência de que somos parte de um todo e que devemos, de forma colaborativa, articular nossos parceiros em prol do bem comum.

Curiosidade: estímulo à criatividade para a busca de soluções e conhecimentos inovadores na resolução de problemas socioeconômicos e ambientais.

2.2 – OBJETIVOS DA EXTENSÃO NA UNITAU:

- Promover a integração entre os três pilares da universidade (ensino, extensão e pesquisa), possibilitando a institucionalização da extensão, que engloba a flexibilização curricular e a realização de programas, projetos, ações e eventos em conjunto entre essas três áreas.
- Reafirmar a Extensão Universitária como um processo indispensável na formação e motivação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade;
- Reafirmar a ação de extensão como um processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade;
- Empreender esforços para viabilizar, do ponto de vista administrativo e financeiro, a prática da Extensão;
- Assegurar a relação bidirecional entre a Universidade e a sociedade, possibilitando a troca de saberes e tecnologias;
- Desenvolver relações multi, inter e/ou transdisciplinares e/ou interprofissionais de setores da Universidade e da sociedade;
- Enfatizar a utilização da tecnologia “disponível” para ampliar a oferta e melhorar a qualidade da educação;
- Considerar as atividades voltadas para o desenvolvimento, produção e preservação cultural e artística regional;
- Estimular a educação ambiental e o desenvolvimento sustentado;
- Valorizar as atividades interinstitucionais (consórcios, redes, parcerias) e as atividades voltadas para o intercâmbio e a solidariedade internacional;
- Priorizar as práticas voltadas para o atendimento de necessidades sociais emergentes, como as relacionadas com as áreas de educação, saúde, habitação, produção de alimentos, geração de emprego e ampliação de renda.

2.3 – AS DIRETRIZES E OS EIXOS ESTRATÉGICOS, OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVO-FINANCEIROS:

As seguintes Diretrizes se configuram como norteadoras das ações de cada docente, discente e corpo administrativo e foram estruturadas em torno de eixos que se subdividem Estratégicos, Operacionais e Administrativo-Financeiros.

2.3.1 – Extensão: difusão e aplicação dos conhecimentos no processo de Educação

a) Eixo Estratégico

Se tomarmos extensão como a aplicabilidade dos saberes junto a determinado grupo ou realidade estudada, temos no ensino, nos seus mais diversos níveis: fundamental, médio, técnico, superior e pós-graduação, o *locus* natural para sua ação.

Estrategicamente, de forma indissociada, ensino, pesquisa e extensão fazem parte do processo de aprendizagem. Ao ensino cabe a sistematização e a difusão do conhecimento; à pesquisa, o aguçar da curiosidade, movendo o estudante/pesquisador para a descoberta e/ou a produção de novos

saberes; à extensão a aplicabilidade e a socialização do conhecimento consolidado com as comunidades interna e externa.

b) Eixo Operacional

- **Para os Ensinos Fundamental, Médio e Técnico:** os alunos devem exercitar a aplicabilidade do conhecimento de modo a dominar os aspectos conceituais (o que é), procedimentais (como se usa) e atitudinais (ação pautada em valores éticos). Nesse sentido, a Extensão dar-se-á por meio de aulas práticas, laboratoriais, visitas técnicas, eventos e projetos, pelos quais os alunos terão contato com a realidade, empreendendo ações voltadas para o desenvolvimento da sua personalidade e para a socialização e o exercício da cidadania. Especificamente para o ensino técnico deve-se proporcionar ações nas quais os alunos utilizem as ferramentas da sua profissão e o aproximem do mercado de trabalho.

- **Para o ensino de graduação:** potencialmente as disciplinas e os trabalhos gerados por elas são a unidade básica da Extensão Universitária, pois, ao entrar em contato com a realidade e ou grupos sociais, promovem troca de saberes que poderão inspirar novas pesquisas e/ou realimentar as aulas com exemplos, vivências e experiências.

Tais ações possuem um potencial interdisciplinar e uma potencialidade transversal, porque podem ultrapassar um semestre, uma disciplina ou uma pesquisa específica.

São as ações acadêmicas realizadas a partir das disciplinas curriculares, com foco na produção de conhecimentos, nos processos de aprendizagem e em práticas de compromisso social, especialmente aquelas que têm vínculo direto com pessoas e comunidades. Especificamente nos cursos superiores da UNITAU vislumbra-se três ações pedagógicas, nas quais a prática é de extensão associada ao ensino:

- **Atividades Laboratoriais e Clínicas** nas quais o aluno atende uma parcela da população, desenvolve projetos para instituições e empresas, comunidade, obtendo com isto o domínio da prática, a devida segurança e autonomia profissional.
- **Atividades Complementares (ACCs)** ou denominação equivalente desenvolvidas na forma de extensão ou de pesquisa. Como extensão os alunos podem participar de atividades oferecidas por iniciativa ou não do seu curso, mas que possibilitam o enriquecimento cultural, o exercício de algum aspecto da sua prática profissional, a busca ou atualização de conhecimento de ponta. As atividades pedagógicas contempladas pelas ACCs, conforme normas estabelecidas pelos departamentos estão cursos, eventos, visitas técnicas, participação em atividades artísticas e de monitoria.
- **Trabalhos de Conclusão de Curso:** Na maioria dos cursos, como pré-requisito para sua conclusão, os alunos deverão desenvolver trabalhos nas modalidades de monografia e/ou prático. Os trabalhos de natureza prática, geralmente atendem a uma instituição ou estudam um aspecto da realidade, gerando uma proposta prática e experimental voltada às necessidades do objeto em estudo. Está inerente nesta prática pedagógica a sua finalidade de extensão. Para tanto, visando à troca de saberes entre a academia e a

sociedade/mercado é conveniente que representante da instituição ou grupo social, sempre que possível, tome assento à banca e contribua comentando sobre a viabilidade de aplicação. Esta conduta estreitará o relacionamento da UNITAU com as instituições e a comunidade, além de possibilitar, se comprovada a qualidade, a contratação do (s) aluno (s) ou aquisição da proposta, gerando o primeiro emprego e/ou trabalho.

- **Para o ensino de pós-graduação.** Além dos trabalhos gerados pelos cursos de especialização – *lato sensu*, nos cursos de mestrado e doutorado – *stricto sensu* – é exigida, cada vez mais pelos órgãos avaliadores e credenciadores, a inserção social, pela qual os alunos devem aplicar o conhecimento junto às instituições e aos grupos sociais. Para tanto, as coordenações dos cursos de mestrado e doutorado devem pensar ações/projetos que promovam intervenções sociais ou relacionadas à inovação e transferência de tecnologia.

- **Para a educação/formação continuada.** A oferta de cursos de extensão, aperfeiçoamento e atualização resultam em ampliação, renovação e troca de saberes com a comunidade interna e externa. Para tanto, os Departamentos devem pensar sistematicamente a oferta de cursos dessa natureza orientados para o desenvolvimento profissional, atendimento das necessidades de mercado e da sociedade. Podem ser nas modalidades: treinamentos, extensão e aperfeiçoamento.

c) Eixo Administrativo-Financeiro:

- **Recursos Humanos:** professores e funcionários lotados no Colégio UNITAU – Escola Dr. Alfredo José Balbi, nos Departamentos, nos Programas de Pós-graduação e nos Programas/projetos de Extensão.
- **Recursos Técnicos:** Infraestrutura de Laboratórios, Agências, Escritórios, Clínicas e Hospital Universitário
- **Recursos Financeiros:** horas aula atribuídas pela Direção do Colégio UNITAU para atividades laboratoriais; horas de Atividades Complementares e Trabalhos de Conclusão de Curso atribuídas pelos Departamentos/Pró-reitoria de Graduação; para ações de extensão, horas aula atribuídas para professores pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias ou pagamento via EPTS; e horas aula atribuídas para docência no Mestrado e doutorado pela Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, o que não representará gastos ou aumento de carga horária.

2.3.2 – Extensão e a Pesquisa: a geração e a aplicação de tecnociência

a) Eixo Estratégico:

A produção do conhecimento deve ser socializada com a sociedade com pessoas e comunidades que dele necessitam. Cabe à Universidade a importante função de pesquisa e produção científica, com relevância ética e política, voltadas para o desenvolvimento da sociedade e melhoria da qualidade de vida, possibilitando intervenções sociais, inovação e transferência de tecnologia. Para isso, é indispensável e essencial ter, necessariamente, a presença de estudantes como aprendizes

de processos de intervenção social e construções teóricas acerca da realidade em que a Universidade está inserida.

No Fórum de Pró-reitores das Universidades Brasileiras dissemina-se o conceito de tecnociência, pelo qual se entende que a produção científica gera tecnologias que mutuamente alimentam teoria e prática, construção de saberes e a sua aplicabilidade, portanto, ações de extensão, voltadas à superação de diferentes questões da realidade, podem inspirar e impulsionar a produção tecnológica e científica e, o contrário, a tecnologia e conhecimento científico já consolidados poderão subsidiar as ações de extensão.

b) Eixo Operacional:

- **Geração de Tecnologia:** atendendo à demanda de determinada instituição, na forma de prestação de serviço, os pesquisadores ligados à UNITAU, poderão gerar tecnologia ou a sua aplicação.

- **Produção de Pesquisa:** a geração de conhecimento e a sua aplicabilidade podem ser resultantes de dois fluxos que se realimentam. No primeiro acontece a produção científica e os grupos de extensão a utilizam na forma de aplicação tecnológica. No segundo fluxo, durante o trabalho dos grupos de extensão constata-se a necessidade de determinado conhecimento que poderá ser desenvolvido pelos pesquisadores.

- **Difusão da produção científica:** o conhecimento produzido, mediante iniciativa da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação, poderá ser socializado por publicações da Editora UNITAU e pela realização de eventos.

c) Eixo Administrativo-Financeiro:

- **Recursos Humanos:** professores de Núcleo de Pesquisa e do Mestrado e Doutorado orientadores de pesquisa; Professores integrantes de Projetos de Pesquisa e de Prestação de Serviços com vínculos à FAPETI ou à EPTS;
- **Recursos Técnicos:** Infraestrutura da UNITAU, podendo ser incrementada com equipamentos para desenvolvimento dos projetos/pesquisa.
- **Recursos Financeiros:**
Existem 3 possibilidades de provimento financeiro: Orçamento dos Programas de Mestrado e Doutorado na dotação da Pró-reitoria de Pesquisa e Pós-graduação; Convênio de Cooperação com repasse de recursos pela instituição parceira; Captação de recursos junto a instituições públicas e privadas e órgãos de fomento.
Os gastos com as publicações saíam da rubrica orçamentária do Setor da UNITAU solicitante.

2.3.3 – Relações Comunitárias

a) Eixo Estratégico:

Por um lado, os Programas e Projetos de Extensão têm por função apoiar os grupos e comunidades envolvidos para que possam ter subsídios para realizarem sua autoanálise e,

consequentemente, sua autogestão, estimulando o trabalho em rede e colaborativo. Por outro lado, é inerente à função pública da UNITAU o atendimento à demanda da comunidade por qualquer setor desde que possível. De qualquer forma, fica inerente nesta estratégia a função social da Universidade de Taubaté, o que contribuirá para consolidação da imagem e conceito institucionais positivos. Também se reconhece nesta diretriz a comunidade como portadora de saberes que podem e devem ser trocados com a Universidade, evitando vê-la como depositária de conhecimento. Busca-se o saber compartilhado.

b) Eixo Operacional:

- **Programas e Projetos:** A Pró-reitoria Extensão criará/organizará Programas aos quais estarão vinculados projetos comunitários de interesses para a UNITAU. Os projetos deverão agregar valor à imagem institucional da Universidade, por meio da visibilidade pública e da sua relevância social. Trata-se de trabalho, organizado pela Pró-reitoria de Extensão, que deve ocorrer em todas as unidades da universidade por iniciativa de docentes, discentes e demais colaboradores que se mobilizam e se organizam para atender determinada demanda social. Os projetos deverão ter ênfase nas questões sociais, nos processos de Inovação, de Desenvolvimento Sustentável e Justiça Social. Pretende-se com essa diretriz evitar os projetos pessoais que enriquecem o currículo do docente, mas que pouco ou nada agregam valor à Universidade ou contribuem para o desenvolvimento social.

Entre as ações serão priorizados temas como:

- Programa de apoio e desenvolvimento comunitário, em especial àqueles grupos que se encontram em risco social;
 - Educação Popular, Inclusão Digital, Formação cidadã e Empreendedorismo Social;
 - Promoção à Saúde, em especial a Saúde Coletiva;
 - Apoio a crianças, adolescentes, jovens, adultos e terceira idade;
 - Desenvolvimento Sustentável e Responsabilidade Socioambiental;
 - Direitos Humanos e relações de Gênero e Raça;
 - Projeto Voluntariado (para professores e funcionários)
- **Ações:** demandas pontuais que não se consolidam em processos, mas que são importantes à UNITAU delas participar. São campanhas, eventos e causas sociais nos quais a Universidade é chamada à participação.

c) Eixo Administrativo Financeiro:

- **Recursos Humanos:** professores com horas aula atribuídas pelas Pró-reitorias de Extensão e Relações Comunitárias, de Pesquisa e Pós-graduação e Estudantil; Professores integrantes de Projetos e participantes da Prestação de Serviços com vínculos à FAPETI ou à EPTS;
- **Recursos Técnicos:** Infraestrutura da UNITAU, podendo ser incrementada com equipamentos para desenvolvimento dos projetos/ prestação de serviços.
- **Recursos Financeiros:** Existem 3 possibilidades de provimento financeiro – Dotação da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias; Convênio de Cooperação com repasse

de recursos pela instituição parceira; Captação de recursos junto a instituições públicas e privadas e órgãos de fomento e do governo.

2.3.4 – Relações com o Mercado

a) Eixo Estratégico:

Por um lado, as instituições públicas e privadas possuem determinadas necessidades/demandas que, muitas vezes, a Universidade tem condições de atender/absorver. Por outro lado, o aluno, ao concluir o seu curso, vai para o mercado de trabalho. Nessas duas perspectivas fica evidente a necessidade da UNITAU acompanhar o desenvolvimento do mercado e da sociedade do Vale do Paraíba, oferecendo contribuições, estabelecendo relações próximas a fim de se estabelecer a troca de saberes, de tecnologias e recursos. O trabalho de docentes ou pesquisadores é potencializado quando a prática extensionista é articulada e organizada em cursos e programas, pois contribui para compartilhar as inquietudes, experiências e expectativas, qualificando o trabalho acadêmico e permitindo manter os vínculos com o contexto em que são gerados.

b) Eixo Operacional:

- **Atendimento à demanda** por meio da prestação de serviços, de assessoria ou consultoria, do desenvolvimento de projetos e pesquisas e da oferta de cursos.
- **Monitoramento do mercado** possibilitando a inserção profissional do aluno egresso da UNITAU, com o desenvolvimento de projetos voltados para:
 - Acompanhamento de Egresso;
 - Incubadora de empresas (Parque Tecnológico, Empresa Júnior);
 - Inclusão Produtiva;
 - Loja UNITAU.

c) Eixo Administrativo Financeiro:

- **Recursos Humanos:** professores com horas aula atribuídas pelas Pró-reitorias de Extensão e Relações Comunitárias, Estudantil e de Pesquisa e Pós-graduação; Professores integrantes de Projetos e participantes da Prestação de Serviços com vínculos à FAPETI ou à EPTS;
- **Recursos Técnicos:** Infraestrutura da UNITAU, podendo ser incrementada com equipamentos para desenvolvimento dos projetos/ prestação de serviços.
- **Recursos Financeiros:** Existem 3 possibilidades de provimento financeiro – Dotação da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias; Convênio de Cooperação com repasse de recursos pela instituição parceira; Captação de recursos junto a instituições públicas e privadas e órgão de fomento e do governo.

2.3.5- Produção e Incentivo à Prática Cultural e Esportiva

a) Eixo Estratégico:

A dimensão cultural está presente nas diferentes formas de se relacionar e agir e nas diversas instâncias como a de produção e consumo, na diversidade das demandas sociais, nas esferas de participação da sociedade e nas questões de Estado. Vale destacar o aspecto em que cultura na forma de arte e ciência se torna mercadoria colocada ao consumo. A Universidade de Taubaté, sempre que possível, garantirá o acesso aos bens culturais de sua comunidade acadêmica, garantindo, também, a inserção social daqueles fora do foco de mercado.

Concretamente, a Universidade de Taubaté possibilitará e/ou colocará em foco a cultura local e regional como fatores fundantes da identidade do homem valeparaibano e, porque não, da identidade da própria Universidade.

Um outro aspecto importante a ser incentivado na UNITAU é a prática de esportes, visando melhoria na condição física e na qualidade de vida da comunidade interna e externa.

b) Eixo Operacional:

- **Incentivo à Produção Cultural e ao Protagonismo Social da Comunidade Interna**, despertando talentos artísticos de alunos, professores e funcionários ou mesmo valorizando os já existentes. Busca-se ainda engajar a Comunidade Interna da UNITAU, de forma voluntária, em Projetos e Ações de Cunho de Responsabilidade Socioambiental e de atendimento à parcela da população ou de instituições assistenciais.
- **Intercâmbio Cultural:** Participação de Programas nos quais alunos, professores e/ou funcionários participem de programa de intercâmbio cultural, técnico e científico com instituições públicas ou privadas, nacionais ou internacionais. No caso de intercâmbios interinstitucionais para fins de estudos deverão ser observados os aspectos legais, as normas da UNITAU e a disponibilidade de vagas.
A UNITAU poderá receber intercambistas do Rotary e de outras entidades com a finalidade de enriquecimento cultural-convívio com a Língua Portuguesa na categoria de ouvinte, bastando para tal o pedido da instituição e a autorização do colégio, departamento ou coordenação de curso, sem que isto se caracterize vínculo pedagógico ou legal e sem o desembolso de recurso financeiro de nenhuma das partes.
- **Promoção de Atividades e de Apresentações Artístico-Culturais**, mediante a parceria com o Governo, instituições públicas e privadas ou de iniciativa da FUNAC – Fundação de Arte e Cultura para oferecer informação, lazer e entretenimento às comunidades interna e externa.
- **Incentivo à prática de esportes e busca por vida saudável** priorizando programas de incentivo ao esporte, de alimentação saudável, de prevenção e combate às drogas lícitas e ilícitas, por meio de cursos, campanhas, orientações e oferta de atividades físicas.
- **Aplicação do Marketing Cultural e Esportivo** com a inserção da marca UNITAU associada a eventos culturais e a times e campeonatos esportivos, quer seja por meio de Programa de

bolsa de estudos oferecido pela Pró-reitoria Estudantil ou por meio de patrocínio ou apoio cultural.

c) Eixo Administrativo Financeiro:

- **Recursos Humanos:** professores com horas aula atribuídas pelas Pró-reitorias de Extensão e Relações Comunitárias, Estudantil e de Administração; Professores integrantes de Projetos e participantes da Prestação de Serviços na área cultural com vínculos à FUNAC;
- **Recursos Técnicos:** Infraestrutura da UNITAU, podendo ser incrementada com equipamentos para desenvolvimento dos projetos/ prestação de serviços na área cultural ou esportiva.
- **Recursos Financeiros:** Existem 4 possibilidades de provimento financeiro – Dotação da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias ou outra Pró-reitoria parceira; Convênio de Cooperação com repasse de recursos pela instituição parceira; Captação de recursos junto a instituições públicas e privadas e órgãos de fomento e do governo; Busca de patrocínio e apoio cultural ou esportivo.

2.3.6 – Gestão da informação e do conhecimento e de políticas de inserção da marca UNITAU

a) Eixo Estratégico:

Uma ação importante da UNITAU é a gestão do conhecimento. Isto se dá por meio da busca e organização da informação existente e da publicização dos saberes nela produzidos, garantindo o direito de acesso a essas informações e respeitando as normas da propriedade intelectual. Dessa forma, a UNITAU reafirma a sua função social, técnica, científica, ética e política.

Outra ação importante a que a extensão poderá oferecer contribuição é para consolidação da identidade institucional, trabalhando – tanto no seu ambiente interno quanto no ambiente externo – a percepção da imagem pública da UNITAU junto aos públicos de interesses, zelando, também, pela sua marca – o maior patrimônio da Instituição.

b) Eixo Operacional:

- **Atendimento ao Público** possibilitando o acesso a informações disponibilizadas nos espaços de cultura, ciência e tecnologia, tais como bibliotecas, laboratórios, NUPES (Núcleo de Pesquisas Econômicas e Sociais), CDPH (Centro de Documentação e Pesquisa Histórica), cine-clubes, além dos bancos de dados virtuais.
- **Criação de um banco de dados** que reúna, catalogue e direcione informações estratégicas que subsidiarão as decisões da Administração Superior da UNITAU.
- **Publicações de livros, revistas e material audiovisual de caráter pedagógico, técnico, científico e literário** que deem visibilidade aos conhecimentos produzidos, permitindo a ampliação do acesso ao saber e o desenvolvimento tecnológico e social da UNITAU, Região

e País. A implantação da Editora UNITAU deverá ter como meta a sustentabilidade econômica, realizando publicações que se sustentem ou que tenham o custo lançado na rubrica orçamentária do setor solicitante da UNITAU.

- **Realização ou Apoio a Eventos** voltados para o público em geral ou específico e para difusão do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido pela Universidade. Os eventos são classificados como: Congresso, Seminário, Palestra, Oficina, Ciclo de Palestras, Ciclo de Debates, Exposição, Espetáculo, Evento Esportivo, Festival ou Campanha. Todos os eventos realizados na UNITAU deverão estar cadastrados no NAE – Núcleo de Apoio a Eventos, mesmo aqueles que não necessitarão de apoio da UNITAU.
- **Divulgação Institucional, Científica, Cultural ou Tecnológica.** A UNITAU, além do trabalho desenvolvido pela ACOM – Assessoria de Comunicação da UNITAU, em parceria ou complementariedade ao trabalho desenvolvido por esta, disponibilizará, via extensão, os seguintes instrumentos voltados para projeção e divulgação das iniciativas implementadas em arte, cultura, ciência e tecnologia, de modo a permitir à sociedade o conhecimento da UNITAU e da importância das atividades desenvolvidas:

- **Site Unitau – link PREX:** página que integra todas as informações institucionais sobre a Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias.

- **Revista de Extensão Universitária:** continuidade de publicação de caráter científico indexada para divulgação de artigos relacionados ao fazer da extensão universitária

- **Jornal “UNITAU na Comunidade”:** Veículo impresso, com distribuição interna e externa, que contenha matérias jornalísticas, destacando pontos da programação cultural, científica e institucional, sobretudo daqueles que possibilitarão a consolidação da Imagem da UNITAU, dando visibilidade a assuntos de interesse público relacionados com a produção Científica, Cultural ou Tecnológica.

- **Agenda Mensal** a ser criada, que reunirá informações sobre os eventos que acontecerão na UNITAU e substituirá os vários folhetos e folders. Esta iniciativa busca trabalhar o conceito de unidade da UNITAU, permitindo o conhecimento e a participação de todos sobre o que acontece na Universidade.

- **Rádio FM UNITAU:** a emissora de caráter educativo, opera na frequência modulada FM 107,7 e veicula programação de caráter informativo, educativo, cultural e de entretenimento. Além de atender a Universidade com programas e publicidades institucionais e culturais, a Rádio FM pode produzir boletins informativos, programetes e programas em parceria com as pró-reitorias e os departamentos.

- **TV UNITAU:** a emissora atende a produções de caráter institucional, gerando matérias e programas que serão postados na Webtv UNITAU ou veiculado em emissoras parceiras.

Também é responsável pelo atendimento dos trabalhos pedagógicos do Departamento de Comunicação.

- **SERG** (Setor de Editoração Eletrônica e Reprodução Gráfica): este setor, sediado na Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, é responsável pela criação de material gráfico para divulgação das semanas pedagógicas dos Departamentos e dos eventos ligados às ações de extensão, bem como pela editoração de material administrativo.

- **Inserção da Marca.** A Marca UNITAU deve estar em todas as publicações e eventos que acontecem por iniciativa de quaisquer de seus públicos ou setores, devendo observar o manual de aplicação disposto no manual de identidade visual disponível no www.unitau.br/universidade/manual-de-identidade/arquivos/MANUAL_UNITAU.pdf e ainda obedecer o que se segue:
 - Quando as publicações e eventos forem de iniciativa da UNITAU e envolverem desembolso de recurso material ou financeiro, a marca deve aparecer sob a chancela **Realização**.
 - Quando as publicações e eventos forem de iniciativa da UNITAU na forma de parceria e também envolverem desembolso de recurso material ou financeiro, a marca deve aparecer sob a chancela **Realização**, estando a logomarca disposta ao lado e de igual tamanho à marca do parceiro.
 - Quando as publicações ou eventos forem de iniciativa de terceiros, mas envolverem o uso de espaço ou equipamentos da UNITAU, a marca deve aparecer sob a chancela **Apoio cultural**.
 - Quando as publicações ou eventos forem de iniciativa de terceiros e envolverem desembolso de recurso material ou financeiro, a marca deve aparecer sob a chancela **Patrocínio ou Apoio**.

c) Eixo Administrativo Financeiro:

- **Recursos Humanos:** profissionais da ACOM; alunos bolsistas, funcionários e professores com horas aula atribuídas pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias; professores e funcionários das Pró-reitorias congêneres, Departamentos, DCE, CA e DA; além dos alunos envolvidos na atividade.
- **Recursos Técnicos:** Infraestrutura da UNITAU.
- **Recursos Financeiros:** Existem 4 possibilidades de provimento financeiro – Dotação da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias ou outra Pró-reitoria ou Departamento parceiro; Convênio de Cooperação com repasse de recursos pela instituição parceira; Captação de recursos junto a instituições públicas e privadas e órgãos de fomento e do governo; busca de patrocínio.

2.4 - ÁREAS TEMÁTICAS DE ATUAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Segundo o Plano Nacional de Extensão, o qual a UNITAU tem como referência, as ações de extensão universitária, integradas ao ensino e à pesquisa e de caráter interdisciplinar, são realizadas por meio de programas, projetos (sociais, comunitários, tecnológicos e culturais), cursos, eventos, prestação de serviços (assistências, assessorias e consultorias) e produtos acadêmicos ligados à extensão.



- **Programa** – Conjunto de projetos de caráter orgânico-institucional, com clareza de diretrizes e voltados a um objetivo comum.
- **Projeto** – Conjunto de ações processuais contínuas, de caráter educativo, social, cultural, científico e tecnológico.
- **Curso** – Conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ou prático, presencial ou a distância, planejados e organizados de maneira sistemática, com carga horária definida e processo de avaliação formal; inclui oficina, laboratório e treinamentos.
- **Evento** – Ação de interesse técnico, social, científico, esportivo e artístico.
- **Prestação de Serviços** – Realização de trabalho oferecido ou contratado por terceiros (comunidade ou empresa), incluindo assessorias, consultorias e cooperação interinstitucional.
- **Produção e Publicação** – Elaboração de produtos acadêmicos que instrumentalizam ou que são resultantes das ações de ensino, pesquisa e extensão, tais como: cartilhas, vídeos, filmes, *softwares*, CDs, cassetes, dentre outros.

Estas ações são sistematizadas nas seguintes áreas temáticas, definidas segundo prioridades sociais e como elementos de sistematização do conjunto das atividades de extensão e indicadores de planejamento e intervenção transformadores.

- Comunicação
- Cultura
- Direitos humanos
- Educação
- Meio ambiente
- Saúde
- Tecnologia
- Trabalho

A Sistematização de programas e projetos em áreas temáticas facilitará conhecer as atividades de extensão que geralmente se encontram isoladas e identificar pessoas e grupos que desenvolvem projetos similares, quanto à temática, e estabelecer mecanismos de articulação.

Além dessas ações previstas no PNE, a Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias da Universidade de Taubaté tem sob sua responsabilidade uma infraestrutura voltada para as ações de ensino, pesquisa e de apoio ao servidor. São elas:

- CDPH – Centro de Documentação e Pesquisa Histórica – CDPH
- NPPC – Núcleo de Pesquisa e Preservação do Patrimônio Histórico Cultural
- Núcleo de Pesquisas Econômico-sociais - NUPES
- Sistema Integrado de Bibliotecas;
- Clínicas de Fisioterapia, Odontologia, Nutrição e Psicologia;
- Escritório de Assistência Jurídica;
- Rádio e TV UNITAU,
- Creche UNITAU e
- Editora UNITAU

O Hospital Universitário, embora vinculado e administrado pela Fundação Universitária de Saúde de Taubaté, vê-se no exercício das suas funções uma forte ação de extensão voltada para região do Vale do Paraíba.

2.5- AVALIAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO

Todos os programas, projetos e ações de extensão deverão ser avaliados antes, durante e após a sua implantação. A avaliação antes da implantação da ação da Extensão é diagnóstica apresentando a situação do contexto, da clientela parceira, bem como do território.

Já a avaliação durante a implantação da ação é aquela de monitoramento com vistas à verificação e correção do rumo durante a sua implantação.

A avaliação ao término da ação deverá ter como referência o diagnóstico situacional que serviu de base para o planejamento. Neste aspecto observar-se-à a eficiência, a eficácia e a efetividade da ação de extensão.

A eficiência diz respeito à relação da aplicação dos recursos e benefícios gerados pelos resultados, a eficácia é o alcance dos objetos propostos/superação das metas e a efetividade é a relevância da ação/mudanças significativas e duradouras em decorrência do projeto na qualidade de vida do público alvo.

A avaliação deve ser realizada utilizando parâmetros e indicadores qualitativos, quantitativos e pluralistas (a combinação dos dois).

3 - A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E RELAÇÕES COMUNITÁRIAS DA UNITAU – PREX UNITAU

A PREX – Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias é um órgão da Administração Superior da UNITAU voltado para gestão da extensão em toda a Universidade. Para realizar tal tarefa, a PREX deve trabalhar como consultoria da Administração Superior, atuar em parceria com as pró-reitorias congêneres contribuindo para o cumprimento das funções de ensino e pesquisa, bem como das diretrizes da extensão e da missão da Universidade de Taubaté. Isto deve acontecer de acordo com a previsão e a dotação orçamentária, os recursos humanos e técnicos disponíveis, tendo nas Pró-reitorias de Administração e de Economia e Finanças o suporte necessário para o uso desses recursos e captação de outros junto às instituições públicas e privadas.

A Pró-Reitoria de Extensão e Relações Comunitárias está assim organizada:

- Pró-Reitor de Extensão e Relações Comunitárias
- Secretaria
- Assessoria de Convênios
- Assessoria de Planejamento Estratégico
- Assessoria de Relações Externas e Interuniversitárias
- Assessoria de Cooperação e Relações Internacionais
- Programas e Projetos de Extensão
- Ação Comunitária
- Setor de Cursos de Extensão
- Núcleo de Apoio a Eventos – NAE
- Setor de Editoração Eletrônica e Reprodução Gráfica – SERG

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As Diretrizes de Extensão constituem-se num referencial teórico-prático para sentir, pensar e agir a relação UNITAU e sociedade. A implantação e consolidação dessas diretrizes não é tarefa exclusiva da Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias, mas de todas as Pró-reitorias congêneres, Institutos, Departamentos, Unidades e Fundações ligadas à UNITAU, que devem atuar de forma integrada e sinérgica nos projetos e ações comuns. Cabe destacar que a Pró-reitoria Estudantil, por representar os interesses dos estudantes, é parceira da Extensão no cumprimento das funções de Ensino, Pesquisa e Extensão. As Pró-reitorias de Administração e de Economia e Finanças têm a função estratégica de viabilizar a realização do trabalho, indicando caminhos para obtenção dos recursos necessários de forma austera, tendo em foco a relação custo – benefício.

Credita-se às Diretrizes a condição para dinamizar a Instituição para a sua finalidade educativa; sinalizar as grandes opções de ensino-aprendizagem e impulsionar as relações com o mercado e comunitárias de modo a cumprir com o compromisso social e profissional – Missão da UNITAU.

Estas Diretrizes, sejam como norteadoras da extensão como um processo pedagógico ou da Pró-Reitoria de Extensão, como uma unidade de gestão, devem ser levadas em conta na formulação das políticas educacionais, a fim de efetivar e reconhecer a extensão em todas as unidades de ensino.

Concretamente, com essas Diretrizes espera-se atingir os seguintes objetivos e metas na gestão 2011 - 2014:

- aumentar em 20% o número de alunos matriculados nos cursos de extensão em 2011 e 50% até 2014.
- implantar a prestação de serviços junto às instituições públicas e privadas, contribuindo para geração de renda e visibilidade pública para UNITAU, de forma auto sustentável.
- obter nota 4 na avaliação externa, contribuindo para melhoria da UNITAU no ranking das universidades.
- posicionar a UNITAU entre as instituições públicas, como exemplo de universidade pública municipal, servindo de referência para as universidades congêneres, atuando em pé de igualdade com as instituições de ensino superior públicas estaduais e federais na busca de investimento governamental.

Fazer extensão não é responsabilidade exclusiva da Pró-reitoria de Extensão e dos alunos, funcionários e professores ligados a ela, mas de todos os atores sociais que constroem cotidianamente a UNITAU. Não é, portanto, ação solitária, mas solidária, é fazer e construir saberes juntos. Todos são a extensão da Universidade de Taubaté!



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CORREA, E. J. (org). **Extensão Universitária: organização e sistematização** / Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras – Coordenação Nacional do FORPROEX. Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 112p.

FERREIRA, L. de F. G. (org). **Institucionalização da extensão nas universidades públicas brasileiras: estudo comparativo 1993/2004** / Fórum de Pró-reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras. Comissão Permanente de Avaliação da Extensão Universitária. – 2ª Ed. João Pessoa: Editora Universitária da UFPB; Belo Horizonte: Coopmed, 2007. 90p. (Coleção Extensão Universitária)

ANEXO II

FORMULÁRIO PARA PROPOSIÇÃO DE NOVOS PROJETOS 2012-2014

(Somente para as áreas temáticas Comunicação, Meio Ambiente, Tecnologia e Trabalho)

Título do projeto:	
Unidade/Departamento/Curso:	
Professor Proponente:	
Telefone e e-mail do Proponente:	
Área temática principal: (<input type="checkbox"/>) Comunicação (<input type="checkbox"/>) Meio Ambiente (<input type="checkbox"/>) Tecnologia (<input type="checkbox"/>) Trabalho	
Área temática secundária: (<input type="checkbox"/>) Comunicação (<input type="checkbox"/>) Cultura (<input type="checkbox"/>) Direitos Humanos (<input type="checkbox"/>) Educação (<input type="checkbox"/>) Meio Ambiente (<input type="checkbox"/>) Saúde (<input type="checkbox"/>) Tecnologia (<input type="checkbox"/>) Trabalho	
Palavras-chave: 3 palavras que representam o assunto do projeto	
Justificativa: <i>Apresentar análise do contexto socio-econômico-ambiental sobre o qual o projeto atuará – diagnóstico</i>	
Objetivos: <i>Explicitar os objetivos gerais (com base nos objetivos das diretrizes da Extensão UNITAU) e específicos (voltados para o público alvo ou realidade em que o projeto atuará)</i>	
Gerais:	
Específicos:	
Relacione os objetivos e as atividades a serem desenvolvidas: <i>Nomear os objetivos/metasp a serem alcançados, relacionando-os às atividades do programa/projeto, caracterizando a integração da atividade com os planos de trabalho do Departamento/Unidade Administrativa, destacando a sua relevância tanto da perspectiva acadêmica (interação ensino-pesquisa-extensão) quanto social e o público a que se destina. Indicar de que maneira se buscou a interdisciplinaridade e a interação dialógica. Elenque quantos objetivos/ações forem necessários.</i>	
Objetivos	Atividades a serem desenvolvidas
Objetivo 1	Ação 1
	Ação 2
	Ação 3
Objetivo 2	Ação 1
	Ação 2



Objetivo 3	Ação 3 Ação 1 Ação 2 Ação 3
Metas: <i>Explicitar os resultados desejados quantificados em função de tempo, efeito e público. Ex: diminuir em 40% a incidência de cáries nas crianças de 6 a 10 anos do bairro x da cidade de Taubaté, nos próximos 6 meses.</i>	
Público-Alvo: <i>Descrever e quantificar o público alvo do programa/projeto, seu perfil, seu território e, se possível, as suas características comportamentais e culturais.</i>	
Fundamentação teórico-prática (no máximo 20 linhas) <i>Descrever, brevemente, as bases teórico-conceituais que sustentarão a prática (saberes e a sua aplicabilidade).</i>	
Metodologia: <i>Descrever diretrizes e estratégias a serem adotadas e a sua articulação com ensino e pesquisa, as formas de operacionalização: pesquisa, cursos, eventos, prestação de serviços, publicações e outros produtos acadêmicos. Informar como o projeto poderá se desdobrar em ganhos para o ensino ou alimentar a pesquisa. Indicar quais estratégias de comunicação serão adotadas para dar visibilidade e divulgação às ações do projeto, tanto no ambiente interno, quanto no externo.</i>	
Articulação com Ensino E Pesquisa:	
a) O programa/projeto está ligado a uma disciplina? () Não () Sim. Qual(is) e de que curso (graduação ou pós-graduação)? _____	
b) O programa/projeto incorpora pesquisa (ação formalizada como projeto de pesquisa)? () Não () Sim. Qual(is)? _____	
c) O programa/projeto foi gerado a partir de uma pesquisa? () Não () Sim. Qual(is)? _____	
Interdisciplinaridade (Há intensas trocas entre as disciplinas, superando-se suas fronteiras, incorporando-se resultados de várias além da integração e convergência de instrumentos, técnicas metodológicas e esquemas conceituais previamente comparados e julgados?)	
O programa/projeto tem características interdisciplinares? () Não () Sim. Quais? Como as áreas de conhecimento são integradas? _____	

**Recursos Humanos:**

Descrever o perfil, funções e quantidade de alunos, professores e funcionários que atuarão constantemente ou em alguma de suas fases com indicação de nomes de professores e titulação, funcionários, a forma de recrutamento e seleção dos bolsistas e envolvimento dos alunos do Departamento/Curso.

Coordenação:**Professores:****Funcionários:****Alunos Bolsistas (no máximo 2):****Alunos:****Recursos técnicos/materiais:**

Descrever e quantificar o material e a infraestrutura necessária para a implantação do projeto. Deve-se prever o uso dos laboratórios, transporte, equipamentos e materiais existentes sem gerar desembolso de recursos financeiros, com exceção daqueles projetos que captarão recursos financeiros com previsão de aquisição de material e equipamentos.

Recursos Financeiros

Descrever e quantificar os recursos financeiros necessários para a realização do projeto, com as respectivas formas de captação.

Políticas de Captação de Recursos /parcerias institucionais:

Descrever as formas e possibilidades de se captar recursos com o projeto, bem como as parcerias institucionais necessárias para viabilizá-lo do ponto de vista dos recursos e realizá-lo do ponto de vista estratégico.

Período de realização previsto: () 1 ano () 2 anos () 3 anos

Descrever ações previstas para o ano 2012

Descrever ações previstas para o ano 2013

Descrever ações previstas para o ano 2014

Cronograma de Execução/Plano de trabalho dos professores, funcionários, alunos e bolsistas para o ano de 2012.

Ano de 2012	Mês												
	Atividades	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

Monitoramento

Avaliação durante a implantação para correção dos rumos do projeto – indicação dos instrumentos que permitirão acompanhar o seu desenvolvimento.

Avaliação:

Criação de indicadores que permitirão verificar o alcance dos objetivos e da meta e a sistemática de avaliação. Podem ser quantitativos, qualitativos ou pluralistas: quali-quantitativos.



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

Avaliação de impacto:

Estimar a repercussão e/ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos, acadêmicos e ambientais dos resultados sobre o ponto de vista da eficiência: relação da aplicação dos recursos e benefícios gerados pelos resultados, eficácia: alcance dos objetivos propostos/superação das metas e efetividade: relevância da ação/mudanças significativas e duradouras em decorrência do projeto na qualidade de vida do público alvo.

Proposição de horas atividade de cada professor(a) participante

Data de aprovação: *uso da PREX*

Professor Coordenador Responsável pelo Projeto

____/____/____
Data

Visto do Chefe do Departamento

____/____/____
Data

Após a aprovação e atribuição de aulas pela Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias esta proposta deverá ser homologada pelo CONDEP do Departamento de origem para que não haja prejuízo das atividades de ensino.

ANEXO III

RELATÓRIO FINAL 2011 - COORDENADORES

(Considerar todo o ano de 2011 – entregar na PREX e enviar por e-mail até 30 de novembro de 2011)

PROJETOS E PROGRAMAS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA em andamento

1. IDENTIFICAÇÃO/CARACTERIZAÇÃO

1.1. Título do Projeto/Programa Coordenador: e-mail do coordenador:
--

1.2. Período de Abrangência deste Relatório: <input style="width: 40%; height: 20px;" type="text"/> a <input style="width: 40%; height: 20px;" type="text"/>
--

1.3. Equipe de Trabalho

Nome do Coordenador	Depto. de Origem	Carga Horária Dedicada ao Projeto / Programa	
		<i>Semanal</i>	<i>Semestral</i>

Equipe de Trabalho - (da UNITAU e/ou instituições parceiras)

Nomes	Categoria*	Departamento/Unid. Adm/Instituição	Número de meses que atuou no projeto	Carga horária semanal dedicada ao Projeto	Carga horária total dedicada ao Projeto

* Categorias: professor, técnico-administrativo, alunos (bolsistas e voluntários), parceiro, considerar todas as pessoas que passaram pelo projeto, inclusive os alunos bolsistas e voluntários que atuaram por algum tempo.

1.3.1. Número de alunos bolsistas participantes no projeto

Tipo de bolsista	Quantidade
Bolsistas de extensão (PREX)	
Bolsistas de graduação (monitoria, SIMUBE, Prefeitura, outros)	
Bolsistas de Iniciação Científica	



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

Bolsistas de pós-graduação - Mestrado	
Bolsistas de pós-graduação - Doutorado	
Outros bolsistas (recursos captados pelo programa/projeto)	
TOTAL	

1.3.2. Número de alunos não-bolsistas participantes no programa/projeto

Tipo de aluno	Quantidade
Alunos de graduação (cumprindo estágio curricular)	
Alunos de graduação com atividade integralizada (AACC)	
Alunos de graduação, voluntários/colaboradores (sem crédito curricular)	
Alunos de pós-graduação - mestrado, voluntários/colaboradores	
Alunos de pós-graduação - doutorado, voluntários/colaboradores	

2. QUANTO AO PROJETO/PROGRAMA (operacionalização)

2.1. Relacione os objetivos e as atividades desenvolvidas:

Nomear os objetivos e metas que foram alcançados, relacionando-os às atividades do programa/projeto, caracterizando a integração da atividade com os planos de trabalho do Departamento/Unidade Administrativa, destacando a sua relevância tanto da perspectiva acadêmica (interação ensino-pesquisa-extensão) quanto social e o público a que se destina. Indicar de que maneira se buscou a interdisciplinaridade e a interação dialógica. Elenque quantos objetivos/ações forem necessários.

Objetivos	Atividades desenvolvidas
Objetivo 1	Ação 1 Ação 2 Ação 3
Objetivo 2	Ação 1 Ação 2 Ação 3
Objetivo 3	Ação 1 Ação 2 Ação 3



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

2.2. Metodologia Utilizada:

Descrever a metodologia empregada para a execução do programa/projeto, a contribuição dos alunos (bolsistas ou não), as tecnologias utilizadas, bem como outras informações consideradas relevantes.

2.3. Dificuldades Encontradas

Indicar se houve alteração na proposta inicial, as fragilidades da ação e a maneira como foram solucionadas. Nomear os objetivos e metas que NÃO foram atingidos, evidenciando a justificativa por não ter alcançado.

3. AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

Estimar a repercussão e/ou impactos socioeconômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados após a conclusão do programa/projeto no ano vigente. Fazer uma análise formativa da ação menos gerencial das ações do projeto/programa.

3.1. Clientela Beneficiada / Local de Abrangência (pensar em todos os públicos do projeto)

Tipo de Beneficiário	Local de Abrangência	Quantidade
Público 1		
Público 2		
Público 3		
Público 4		

3.1.1 Benefícios obtidos pela comunidade/público-alvo com as ações desenvolvidas pelo projeto no ano de 2011.



3.2. Parcerias/Captação de recursos

Listar os parceiros conquistados em 2011 e descrever o tipo e a forma de inserção da parceria. Descrever todo e qualquer tipo de parceria estabelecida (interna ou externa; financeira ou não financeira).

a) Elaborou alguma proposta de captação de recursos junto à iniciativa privada e/ou governamental, buscando a sustentabilidade e viabilização do projeto em 2011?

() Não () Sim. Qual foi o resultado? _____

b) Existem parceiros externos à UNITAU? () Não () Sim.....Quantos: _____

Identificação dos parceiros externos	Tipo				Forma de inserção					
	Inst. Religiosas/assistenciais	Inst. Públicas	Inst. privadas	ONG	Participa da concepção	Gera demanda	Participa do desenvolvimento	Recebe alunos	Oferece apoio logístico	Participa do financiamento
1-										
2-										
3-										

c) Existem parceiros internos? (Outros Departamentos) () Não () Sim.....Quantos: _____

Identificação dos parceiros internos	Forma de parceria						
	Compartilha coordenação e/ou acompanhamento	Participa da concepção	Participa do desenvolvimento	Participa com Alunos	Participa com Professores	Participa com Técnicos	Oferece apoio logístico
1-							
2-							
TOTAL DE PARCEIROS							
TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS OBTIDOS							

3.3. Cursos

Propôs algum curso de extensão vinculado ao projeto?

() Sim (preencha a tabela abaixo) () Não (passe para o próximo item)

Nome do curso proposto	Foi realizado?	Público atendido	Quantidade
	() Sim () Não		
	() Sim () Não		



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

3.4. Eventos organizados (seminários, congressos, espetáculos, exposições, etc).

Nome do evento	Carga horária			Público previsto ou alcançado (nº de pessoas aprox.)
	Até 8 horas	De 9 a 30 horas	Mais de 30 horas	

3.5. Prestação de Serviços (assessorias, assistência técnica, consultorias, prestação de serviços institucionais: consultas atendidas, exames realizados, visitas guiadas atendidas, etc).

3.5.1 Assessoria, consultoria, pesquisa encomendada:

Nome da prestação de serviços	Número de ações

3.5.2. Exames laboratoriais, perícias, laudos, restaurações:

Nome da prestação de serviços	Número de ações

3.5.3. Assistência institucional à saúde de pessoas ou animais, assistência judiciária:

Nome da prestação de serviços	Número de pessoas/animais atendidos

3.5.4. Visitas monitoradas

Nome da prestação de serviços	Número de visitas



3.5.5. Publicações e/ou produtos acadêmicos de extensão

Títulos de produtos do projeto (referência completa):	Livro	Capítulo de livro	Patente	Home page	Artigo/ Periódico	Cartilha ou Manual	Relatório técnico	Conferência, palestra, mesa redonda	Comunicação oral	Pôster	Comunicação em Anais	Vídeo ou Filme	CD ou K7	Artes plásticas	Outros

3.6. Visibilidade na mídia

Você costuma informar a Assessoria de Projetos e de Comunicação da PREX para dar visibilidade às ações do Projeto/programa? () Sim () Não

Descreva as ações que foram divulgadas no ano de 2011 e as formas de divulgação utilizadas:

Ação divulgada	Formas/veículos de divulgação
Ação 1	
Ação 2	
Ação 3	

3.7. Necessidades apontadas no 1º semestre que foram ou não sanadas:

Descrever as necessidades apontadas no relatório do fim do 1º semestre e as ações empreendidas para conseguir saná-las. Descreva também aquelas que **não** foram sanadas e justifique a razão.

3.8. Necessidades para o próximo ano e formas de alcance:

Descrever as necessidades e as ações a serem empreendidas para consegui-las.



3.9. Continuidade do projeto

Aponte os motivos pelos quais o projeto deva ter continuidade em 2012.

3.10. Auto-avaliação do coordenador

3.10.1. O programa/projeto permitiu ao docente, em 2011 (poderá ser marcada mais de uma opção):

- () 1. Ter reconhecida a carga horária dedicada como atividade acadêmica.
- () 2. Ter valorizada sua atividade na UNITAU.
- () 3. Ter valorizada sua atividade no Departamento.
- () 4. Ter valorizada sua atividade fora da UNITAU.
- () 5. Receber remuneração extra.
- () 6. Aquisição de conhecimentos técnicos.
- () 7. Outras, descrever: _____

4. ARTICULAÇÃO COM ENSINO E PESQUISA:

a) O programa/projeto está ligado a uma disciplina?

() Não () Sim. Qual(is) e de que curso (graduação ou pós-graduação)? _____

Aponte o número de alunos envolvidos _____

b) O programa/projeto incorpora pesquisa (ação formalizada como projeto de pesquisa)?

() Não () Sim. Qual(is)? _____

c) O programa/projeto foi gerado a partir de uma pesquisa?

() Não () Sim. Qual(is)? _____



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

d) O programa/projeto e seus resultados foram apresentados à comunidade acadêmica em 2011? (anexar comprovantes – considere todo o ano de 2011)

() Não () Sim. Em () Congresso(s): Qual(is)? _____
() Iniciação Científica: Qual(is)? _____
() Publicação: Qual(is)? _____

4.1 INTERDISCIPLINARIDADE (Há intensas trocas entre as disciplinas, superando-se suas fronteiras, incorporando-se resultados de várias disciplinas, além da integração e convergência de instrumentos, técnicas metodológicas e esquemas conceituais previamente comparados e julgados?)

O programa/projeto tem características interdisciplinares?

() Não () Sim. **Quais? Como** as áreas de conhecimento são integradas? _____

Observações adicionais ao item 4

Outras Informações:

ATENÇÃO – A este relatório devem ser anexados (quando for o caso):

- documentos de divulgação dessa ação na mídia, recortes de jornais etc.
- manuais, cartilhas, cartazes, folderes, textos etc, que porventura tenham sido utilizados no decorrer do trabalho.
- cópia de **artigo científico** encaminhado para revista e outras publicações
- demais produtos do projeto, sob forma de cópias, fotografias, material didático, vídeo, publicação impressa etc.

5. QUANTO AO ALUNO PARTICIPANTE DO PROGRAMA/PROJETO VINCULADO

Todas as questões são obrigatórias. O preenchimento deverá ser feito para cada estudante integrante da equipe de trabalho.

Nome do aluno: _____

Curso/série: _____ RA: _____

Vigência da Bolsa: de ____/____/2011 a ____/____/2011

e-mail: _____

a) Carga horária total: ____ horas

b) O aluno tomou conhecimento do Plano de Trabalho que deveria cumprir no programa/projeto?

() Sim () Não

c) Considera que o Plano de Trabalho estabelecido foi cumprido?

() Sim () sim, parcialmente () sim, totalmente



d) Se o Plano de Trabalho não foi cumprido ou só foi cumprido parcialmente, identifique a(s) razão(ões): (poderá ser marcada mais de uma opção):

- Insuficiência de tempo
- Problemas referentes ao desenvolvimento do programa/projeto vinculado
- Acúmulo de atividades
- Falta de orientação
- Reorganização das ações
- Limites impostos pela instituição/comunidade/público-atingido
- Falta de empenho do aluno
- Outra(s)

e) Com relação ao envolvimento do aluno com o programa/projeto vinculado, avalie:

	Suficiente	Insuficiente	Suficiente com restrições	N/A
1. Assiduidade				
2. Iniciativa				
3. Responsabilidade				
4. Capacidade de Interação com o público-atingido				
5. Participação nas atividades do programa/projeto vinculado				
6. Integração com a equipe				
7. Capacidade de organização e gerenciamento de rotina				
8. Participação em eventos				
9. Outro(s), especifique				

Comentários adicionais para casos especiais:

f) Indicar as contribuições do Programa/Projeto para o aluno:

- 1. Desenvolver-se do ponto de vista pessoal
- 2. Desenvolver-se do ponto de vista acadêmico. Como? (poderá ser marcada mais de uma opção):
 - Adquirir novos conhecimentos.
 - Confrontar a formação acadêmica com a prática.
 - Vivenciar ações que integram ensino, pesquisa e extensão.
 - Vivenciar práticas político-sociais.
 - Perceber a inserção social de sua profissão.
 - Ajudar a solucionar problemas identificados.
 - Avaliar criticamente seu processo de formação.
 - Desenvolver ações multidisciplinares/interdisciplinares.



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

- Influir na inserção de outros alunos no programa/projeto vinculado.
- Ser autor ou co-autor de publicação ou outro produto acadêmico.
- Conhecer o Plano Nacional de Extensão.
- Conhecer a política de extensão da Universidade.
- Conhecer a política de extensão da Unidade.
- Adquirir capacidade de organização e gerenciamento de rotina.
- Vivenciar a dinâmica de ações interinstitucionais.
- Outro(s), Qual(is)?

Data:
/ /

Nome e Assinatura dos professores responsáveis pelo
projeto/programa:

Data:
/ /

Ciência e Assinatura da Chefia do Departamento/Instituto vinculado ao
projeto/programa:



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

ANEXO IV
RELATÓRIO FINAL – ALUNO BOLSISTA OU VOLUNTÁRIO
Projetos/Programas de Extensão
(entregar na PREX até 30 de novembro de 2011)

Período de Atividade: ____/____/2011 a ____/____/2011.

I - IDENTIFICAÇÃO

Nome do Aluno:

Curso/série:

Bolsista de extensão () sim () não

Título do projeto/programa de extensão de que participou:

Nome do Professor Coordenador do projeto/programa:

Centro/Depto:

II – OBJETIVOS DO PROJETO

III – ATIVIDADES PROGRAMADAS/DESENVOLVIDAS



Pró-reitoria de Extensão e Relações Comunitárias
Av. 9 de Julho, 199 Centro Taubaté-SP 12020-200
Tel.: (12) 3625-4227 4208 Fax: (12) 3633-4176
prex@unitau.br

IV - RESULTADOS OBTIDOS

--

V - POPULAÇÃO ATENDIDA

Estimativa do no. de pessoas atendidas	Caracterização (*)	Local

(*) Descrever os beneficiários do Projeto de Extensão, por exemplo: Professores de 1o. grau da Rede Pública Estadual

VI - DIFICULDADES ENCONTRADAS

Operacionais:

Acadêmicas:



VII - AUTOAVALIAÇÃO

Com relação ao seu envolvimento com o programa/projeto vinculado, indique com **X**:

	Insuficiente	Regular	Bom	N/A
1. Assiduidade				
2. Iniciativa				
3. Responsabilidade				
4. Capacidade de Interação com o público-atingido				
5. Participação nas atividades do programa/projeto vinculado				
6. Integração com a equipe				
7. Capacidade de organização e gerenciamento de rotina				
8. Participação em eventos				
9. Outro(s), especifique				

VIII - DISSEMINAÇÕES COMPROVADAS (jornais, congressos, outros)

--

Taubaté, ____ de _____ de _____.

Assinatura do aluno

